



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 508, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, em estágio probatório, a
Senhora MARIA CLARA SILVA DE OLIVEIRA – portadora do Registro Geral n.º
60.580.756-5 SSP/SP, 74.ª classificada pelo Concurso Público n.º 02/2023, para o
exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional,
lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do
Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta)
horas, com jornada diária de 8(oito) horas junto à EMEI “Vereador Lupercio Polizelli” –
bairro Patrimônio.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a
funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e
prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso “P
03”, da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 14 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Março de
2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo